

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APELO Nº 012 / 2025

## CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 3636/2025 DATA / HORA 22/10/2025 12:44:27 USUÁRIC 120.XXX.XX

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO para a SPTrans (São Paulo Transporte S/A), para que estude e viabilize a criação de uma linha de ônibus ligando o bairro Ponunduva ao bairro da Lapa, na cidade de São

Paulo.

O presente apelo se fundamenta na necessidade urgente de garantir melhor mobilidade e acessibilidade aos moradores do bairro Ponunduva e regiões próximas, que atualmente precisam se deslocar cerca de 21 quilômetros até Cajamar-Centro para ter acesso à linha 055. Essa situação representa grande dificuldade para trabalhadores, estudantes e idosos, que enfrentam longos trajetos e custos adicionais apenas para alcançar o ponto de partida de linhas já existentes.

## Justificativa

O transporte público é um serviço essencial e um dos principais instrumentos para o exercício do Direito Constitucional de ir e vir. A ausência de uma linha direta entre o bairro Ponunduva e a Lapa compromete esse direito e gera desigualdade de acesso aos serviços urbanos, oportunidades de emprego, educação e lazer.

A criação dessa linha beneficiaria não apenas os moradores do Ponunduva, mas também de bairros vizinhos, reduzindo o tempo de deslocamento, o custo com passagens e contribuindo para o descongestionamento das vias em direção a Cajamar-Centro.

Além disso, a nova linha facilitaria a integração com o transporte metropolitano e com os principais polos comerciais e industriais da região, estimulando o desenvolvimento local e garantindo maior comodidade, segurança e dignidade aos usuários.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu apelo à SPTrans (São Paulo Transporte S/A), para que, com o apoio da Prefeitura Municipal e dos órgãos competentes, analise com urgência a viabilidade técnica e operacional dessa nova linha de transporte público, atendendo ao legítimo interesse da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2025.

MANOEL PEREIRA FILHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAI.  APROYADO em discussão. e votação única
na 16 sessão Ordinaria
com 16 ( Degusius ) votos favoráveis
e O ( Few ) votos contrários
em 29/10/2025
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE